

## PORTARIA COREN-PE Nº 1775/2024

*Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1509/2024 substituindo conselheiro tesoureiro por conselheira secretária na participação do Coren-PE Presente!, nos municípios de Águas Belas, Iati, Bom Conselho, Terezinha, Lagoa do Ouro, Correntes, Brejão, Palmeirina, Saloá, São João, Paratama e Angelim, no período de 21 a 25/10/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

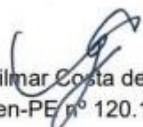
**Considerando** o Memorando nº 0246/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1509/2024, substituindo o conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva pela conselheira secretária Thaíse Tôres de Albuquerque para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios Águas Belas, Iati, Bom Conselho, Terezinha, Lagoa do Ouro, Correntes, Brejão, Palmeirina, Saloá, São João, Paratama e Angelim, no período de 21 a 25/10/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2024.



José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107-ENF



José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556.853-TEC